



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.095 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei;

**Considerando** a necessidade de organizar a sistemática interna do setor;

### DECRETA:

Art.1º – Fica nomeada, Marilucia de Moraes Cardoso, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade com RG n. MG15043185, inscrita no CPF/MF n. 012.823.328-13, residente e domiciliada na Rua Piauí, 118, Magioli, neste município, para exercer das funções de **CHEFE DE SEÇÃO – MERENDA ESCOLAR**.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2023.

Monte Sião, 06 de fevereiro de 2023.

  
JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.095</u> Em: <u>06/02/23</u> _____ Diretor Administrativo
---

Publicado